

Regulamento

Leitura local

O acesso à BISA é livre e qualquer visitante poderá consultar, localmente, os documentos que integram o seu acervo.

Leitura domiciliária

Requisição de documentos para leitura domiciliária:

Alunos, docentes, investigadores, funcionários e bolsheiros do ISA: a requisição de documentos é efetuada com o cartão do ISA.

Leitores externos: deve ser solicitado o Cartão de Leitor da BISA (custo de 10€).

Os leitores externos que pretendam requisitar documentos, devem efetuar o pagamento da anuidade do cartão (custo de 10€).

Nota: o Cartão do ISA e o cartão de Leitor da BISA, são pessoais e intransmissíveis e responsabilizam o seu titular. O seu uso por um utilizador que não o seu titular, provocará, imediatamente, o seu bloqueamento, impedindo novas aquisições por um período de 3 meses.

Número de documentos e prazos de devolução

Na generalidade, os leitores poderão requisitar até 5 documentos, pelo prazo de 8 dias. A devolução de obras fora do prazo está sujeita a penalização de 0.50 € por livro/ por dia. Para atrasos superiores a 8 dias, além da penalização, haverá também a suspensão do direito de requisitar por um prazo igual ao número de dias em atraso.

- Alunos, funcionários, bolsheiros: 5 documentos, prazo 5 dias úteis;
- Docentes e investigadores: Sem limite, prazo de 60 dias úteis;
- Mestrados e Doutoramentos: 5 documentos, prazo de 10 dias úteis;
- Leitores externos: 2 documentos, prazo de 5 dias úteis.

Renovação de empréstimos

A requisição dos documentos pode ser renovada por duas vezes consecutivas, pelo mesmo período de tempo do empréstimo.

A 1ª e a 2ª renovação podem ser efetuadas através dos seguintes meios:

- Área de utilizador do sistema de gestão integrada de bibliotecas KOHA utilizando as credenciais do ISA.
- Através do e-mail infobisa@isa.ulisboa.pt
- Telefone 213653506/07, desde que dentro do prazo (até às 20 horas da data prevista para devolução)

Nota: a renovação não poderá ser atendida se o leitor estiver em situação irregular ou quando o documento estiver reservado para empréstimo a outro utilizador.

Multas

O não pagamento das multas ocasiona o imediato bloqueamento de novos empréstimos e retira, aos faltosos, a possibilidade de solicitar documentos na Divisão Académica do ISA, mormente diplomas, certificados, matricular-se ou pagar propinas.

Não são susceptíveis de empréstimo domiciliário

- revistas (cotas PP-*, Pg-*, P-*)
- reservados (cotas R-*, RA-*, RB-*)
- dicionários e enciclopédias
- livros com a indicação SALA
- documentos eletrónicos